



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 379 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 07 de agosto de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- Portaria Nº 068/2024 – GP
- Portaria Nº 069/2024 – GP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 379 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 07 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 068/2024

São Fco do Oeste/RN, 06 de agosto de 2024.

Revoga a Portaria Nº 058/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, e;

Considerando a não homologação de candidatura ao cargo de vereadora da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a concessão de licença para atividade pública à servidora Aurineide de Freitas Viana, matrícula 137356-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concedida por meio da Portaria Nº 058/2024, de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora interessada e às demais unidades administrativas competentes para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2024-GP

Dispõe acerca da designação de servidor para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, o senhor **ATEVALDO PORFÍRIO DA SILVA**, portador do CPF: *****.784.994-****, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes do Município de São Francisco do Oeste/RN, no período de 29 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 06 de agosto de 2024.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESPAÇO NÃO UTILIZADO